

PORTARIA Nº 161/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 196/2022 de 09 de junho de 2022, que se referente ao Afastamento da funcionária concursada Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini - Matrícula 20087, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Social, retornando as suas funções a partir de 05 de abril de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 25 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal